

EXPEDIENTE Nº 9-31.009/ARP/00

DTM-SUP/DER-007-23/06/2000

Padroniza impresso MOD-DER-758.  
(1.11)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DIRETORIAS, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS, PROCURADOR CHEFE E COMANDANTE DO CPRv

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Fica padronizado, na forma indicada a seguir, de conformidade com o modelo constante do Expediente nº 9-31.009/ARP/00, o seguinte impresso:

MODELO: DER - 758

DESIGNAÇÃO: Auto de Infração Para Imposição de Penalidade – Produtos Perigosos.

UNIDADE: Bloco 3 X 20 carbonado, com capa dobrável para proteção de cópia.

FORMATO: E – 117 X 215 mm.

CORES: Branca/Amarela/Rosa – Capa na cor verde.

PAPEL E GRAMATURA: Sulfite 63g/m<sup>2</sup> e Super Bonder 55 g/m<sup>2</sup>; capa em cartolina 240 g/m<sup>2</sup>.

IMPRESSÃO: 1ª via na cor verde claro, com borda e 2ª e 3ª vias na cor sépia; Timbre conforme especificado.

ACONDICIONAMENTO – Embalagem rotulada, em papel kraft, contendo 10 blocos.

CÓDIGO ANTERIOR - Não há.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

SERGIO AUGUSTO DE ARRUDA CAMARGO  
SUPERINTENDENTE